

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 13/11/2019
Pág. nº 21



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 349/2019 - DG

Interrompe férias do servidor ERNANE
CÉSAR DE OLIVEIRA BASTOS.

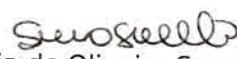
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 9879/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de setembro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2019, do servidor Ernane César de Oliveira Bastos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024487, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de novembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral